

## EXTRATOS DE CONVÊNIO

Convênio UFG 149/2020. Processo 23070.045191/2020-62. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e Costa Multicanal Ltda. Assinatura: 23/10/2020. Vigência: 23/10/2020 a 22/10/2025.

Convênio UFG 155/2020. Processo 23070.009456/2020-69. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e Incorporação OPUS 47 SPE Ltda. Assinatura: 23/10/2020. Vigência: 23/10/2020 a 22/10/2025.

Convênio Internacional. Processo 23070.014912/2020-92. Objeto: Acordo de cooperação acadêmico-científica. Partícipes: UFG e WWC - Woodrow Wilson Center (EUA). Vigência: 21/10/2020 a 20/10/2025.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**SECRETARIA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS**

**AVISO DE LICENÇA**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para implantação (construção) do CAMPUS UNILA para fins de ensino, na Avenida Tancredo Neves, nº 6731 - circundada por área pertencente à Itaipu Binacional, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

AREF KALILO LIMA KZAM  
Secretário de Implantação do Campus

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2020 - UASG 153030**

Número do Contrato: 21/2019.  
Nº Processo: 23088017000201940.  
PREGÃO SISPP Nº 57/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 12622365000137. Contratado: RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO-EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 2 (dois) meses e do prazo de execução por mais um período de 65 (sessenta e cinco) dias, com início em 07/08/2020 e término em 10/10/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 14/10/2020 a 13/12/2020. Data de Assinatura: 29/09/2020.

(SICON - 26/10/2020)

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 82/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/10/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para videoconferência e câmeras de segurança, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos.

MARCOS LUCIO MOTA  
Pregoeiro

(SIDE - 26/10/2020) 153030-15249-2020NE800072

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23088.028006/2020-86 - Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a empresa PIXEL TI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. - CNPJ/MF: 05.554.082/0001-30, com intervenção da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE - CNPJ/MF: 00.662.065/0001-00. Objeto: Cooperação entre as partes visando o desenvolvimento do projeto intitulado: "Armazenamento e gerenciamento de dados IoT". Valor: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: O Convênio vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 26 de outubro de 2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071006417202008.  
INEXIGIBILIDADE Nº 80/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica para atender UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/10/2020 a 21/10/2025. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800732. Data de Assinatura: 22/10/2020.

(SICON - 26/10/2020) 153061-15228-2020NE800070

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153061**

Número do Contrato: 70/2018.  
Nº Processo: 23071017740201884.  
PREGÃO SISPP Nº 111/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 11931735000155. Contratado: A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS. Objeto: Redução do valor mensal contratual em decorrência dos reflexos advindos das medidas adotadas para enfrentamento da Covid-19. Novo valor mensal: R\$ 9.449,70 retroativamente a 01.08.2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 29/09/2020.

(SICON - 26/10/2020) 153061-15228-2020NE800070

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo Marco de Cooperação. PARTES: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e Université Paris Nanterre. OBJETO: Desenvolver programas de intercâmbio e de cooperação entre as instituições a fim de promover intercâmbios de graduação e exploração da possibilidade de colaboração entre docentes, colaboração em matéria de pesquisa científica e publicações. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020. ASSINAM: pela UFJF, Ana Lívia de Souza Coimbra, e pela Université Paris Nanterre, Jean-François Balaudé.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Intercâmbio de Estudantes. PARTES: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e Université Paris Nanterre. OBJETO: Estabelecer relações educacionais específicas e de cooperação entre as instituições a fim de promover intercâmbios de graduação e mestrado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020. ASSINAM: pela UFJF, Ana Lívia de Souza Coimbra, e pela Université Paris Nanterre, Jean-François Balaudé.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090022806202044. Objeto: Aquisição de insumos da construção civil da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), para atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras, campus Lavras e campus Paraíso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 27/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00052-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2020 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALFREDO CARLOS JUNIOR  
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 23/10/2020) 153032-15251-2019NE801029

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 574, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. DEPARTAMENTO: Psicologia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia Social e Comunitária. TITULAÇÃO: Graduação em Psicologia com Mestrado ou Doutorado em Psicologia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <http://www.fafich.ufmg.br/psi/>. Endereço eletrônico para contato: [dpsi@fafich.ufmg.br](mailto:dpsi@fafich.ufmg.br). PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço [https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao\\_externa/](https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/), com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) grau, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por egritria arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que a contratação seja precedida de processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.



9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fafich.ufmg.br/psi/>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE**  
**INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 153267**

Nº Processo: 23072224124202092. Objeto: Aquisição de cimento Portland para o Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/10/2020 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153267-5-00011-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GUILHERME DE CASTRO MAGALHAES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2020) 153267-15229-2020NE111111

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. 23072.223403/2020-39 - Contrato firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio do Instituto de Ciências Exatas - ICEX e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Apoio ao Subprojeto 'Determinação de compostos orgânicos contemplados na Resolução CONAMA 396 em águas subterrâneas coletadas na Bacia do Rio Paraopeba utilizando as técnicas de cromatografia gasosa e cromatografia líquida acopladas à espectrometria de massas'. Valor: R\$ 490.594,26. Início da vigência: 26/10/2020. Fim de Vigência: 26/04/2021. Nome e cargos dos signatários: Francisco Dutenhefner - Diretor do ICEX/UFMG e Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 26/10/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. 23072.229303/2020-16 - Contrato firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio do Instituto de Ciências Exatas - ICEX e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Apoio ao Subprojeto "Determinação de Compostos Orgânicos Contemplados nas Resoluções CONAMA 357 e 454 em Águas Superficiais e Sedimentos Coletados na Bacia do Rio Paraopeba utilizando as Técnicas de Cromatografia Gasosa e Cromatografia Líquida Acopladas à Espectrometria de Massas". Valor: R\$ 1.017.482,40. Início da vigência: 26/10/2020. Fim de Vigência: 26/04/2021. Nome e cargos dos signatários: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG e Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 26/10/2020.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 23072.229303/2020-16 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao subprojeto de pesquisa e extensão: "Determinação de Compostos Orgânicos Contemplados nas Resoluções CONAMA 357 e 454 em Águas Superficiais e Sedimentos Coletados na Bacia do Rio Paraopeba utilizando as Técnicas de Cromatografia Gasosa e Cromatografia Líquida Acopladas à Espectrometria de Massas". Declaração de Dispensa em 26/10/2020. Prof. Rodinei Augusti - Coordenador do Projeto. Ratificação em 26/10/2020. Prof. Francisco Dutenhefner - Diretor do ICEX. Valor estimado: R\$ 1.017.482,40.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 23072.223403/2020-39 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao subprojeto de pesquisa e extensão: "Determinação de Compostos Orgânicos Contemplados na Resolução CONAMA 396 em Águas Subterrâneas Coletadas na Bacia do Rio Paraopeba utilizando as Técnicas de Cromatografia Gasosa e Cromatografia Líquida Acopladas à Espectrometria de Massas". Declaração de Dispensa em 22/10/2020, Prof. Rodinei Augusti - Coordenador do Projeto. Ratificação em 22/10/2020. Prof. Francisco Dutenhefner - Diretor do ICEX. Valor estimado: R\$ 490.594,26.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 - UASG 153285**

Nº Processo: 23072223772202021. Objeto: Contratação da FUNDEP para dar apoio ao projeto: "Escola da Terra IV: formação continuada de educadores", sob a coordenação da Professora Maria de Fátima Almeida Martins. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com art. 1º da Lei nº 8.958/94. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com art. 1º da Lei nº 8.958/94. Declaração de Dispensa em 26/10/2020. MARIA DE FATIMA ALMEIDA MARTINS. Coordenadora. Ratificação em 26/10/2020. WAGNER AHMAD AUAREK. Ordenador Substituto. Valor Global: R\$ 106.038,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 26/10/2020) 153285-15229-2019NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158717**

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 235200048522019111.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 23612279000160. Contratado : RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI -Objeto: Prorrogar o PRAZO DE EXECUÇÃO pelo período de 10/09/2020 a 24/10/2020. Acrescentar ao contrato original o valor de R\$ 28.819,82 que representa um percentual de 9,91%, constando o novo valor total de R\$ 358.201,97. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$28.819,82. Fonte: 8100000000 - 2019NE801174. Data de Assinatura: 19/10/2020.

(SICON - 26/10/2020)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 23204.009721/2020-46. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Alberto Monteiro dos Santos. Objeto: Contrato nº 01/2019 - Professor Substituto. Fundamento Legal da Extinção: Inciso I do Art 12 da Lei 8745/93. Data de Extinção: 01/11/2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2019 - UASG 153063**

Nº Processo: 020985/2019.

DISPENSA Nº 20985/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: Anjos do Abismo - Documentário sobre a Vida de Ruy Barata. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/10/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 8188000000 - 2019NE805380. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 26/10/2020) 153063-15230-2020NE800077

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2019 - UASG 153063**

Nº Processo: 038095/2019.

DISPENSA Nº 8095/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: Documentário João Batista: O Combatente do Povo II. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/10/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 1880000000 - 2019NE805679. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 26/10/2020) 153063-15230-2020NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153063**

Número do Contrato: 69/2019.

Nº Processo: 024822/2019.

DISPENSA Nº 1413/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original e remanejamento financeiro de rubrica, referente ao Projeto: CD Adilson Alcântara 50 Anos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/11/2020 a 31/01/2021. Data de Assinatura: 06/10/2020.

(SICON - 26/10/2020) 153063-15230-2020NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153063**

Número do Contrato: 109/2019.

Nº Processo: 024928/2019.

DISPENSA Nº 2493/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Projeto: CD Juliana Franco Samba em cada Canto. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/11/2020 a 28/02/2021. Data de Assinatura: 15/10/2020.

(SICON - 26/10/2020) 153063-15230-2020NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153063**

Número do Contrato: 119/2019.

Nº Processo: 021960/2019.

DISPENSA Nº 2196/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Co ntrato original, referente ao Projeto: Apoio a Segurança Alimentar e Nutricional no Ambiente Escolar. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/09/2020 a 28/02/2021. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 26/10/2020) 153063-15230-2020NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153063**

Número do Contrato: 163/2018.

Nº Processo: 037826/2018.

DISPENSA Nº 8127/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Co ntrato original; remanejamento financeiro entre rubricas, referente ao Projeto: II Congresso Interinstitucional de Canto Coral - CIC 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/10/2020 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 30/09/2020.

(SICON - 26/10/2020) 153063-15230-2020NE800077

**EDITAL Nº 149, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Altamira, para o Tema: Ecologia de Paisagem, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.020117/2019-70, objeto do Edital nº 289, de 05/09/2019, publicado no Diário Oficial da União em 06/09/2019.

- 1º Lugar: Paulo Vitor dos Santos Bernardo;
- 2º Lugar: Ítalo Martins da Costa Mourthé;
- 3º Lugar: Leandro Maracahipes dos Santos;
- 4º Lugar: Felipe Martello Ribeiro;
- 5º Lugar: Jéssica Ariana de Jesus Corrêa.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

